



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

Aprova integralmente as Contas do Município de Pirapetinga relativas ao Exercício de 2016.

A Câmara Municipal de Pirapetinga - MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam integralmente aprovadas as Contas do Município de Pirapetinga relativas ao Exercício de 2016 - Processo nº 1.012.856.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 21 de março de 2019.


CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente

